

EDITAL

O Laboratório de Ciências Criminais é um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Os (as) alunos (as) já deverão ter cursado no mínimo o 1º ano, ou seja, dois semestres completos do respectivo curso, e poderão estar matriculados até, no máximo, o 9º semestre.

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. Além disso, fomenta a iniciação científica, pelo desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso às metodologias adequadas à investigação em ciências criminais. Desse modo, o Laboratório visa ao amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes de graduação.

1. DO LABORATÓRIO OFERECIDO NA SEDE DO IBCCRIM

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **20 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do estudante ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados para o Laboratório deverão associar-se na categoria estudante mensal, semestral ou anual e permanecer associados ao instituto durante todo o período de duração do Laboratório.

1.2. Haverá encontro semanal na Faculdade de Talentos Humanos de Uberaba – campus II, às terças feiras, das 16:30h às 18h. O programa versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Fundamentais, Criminologia, e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1. O primeiro encontro semanal ocorrerá no dia **27/03/2018**, e o último no dia **11/12/2018**.

1.2.2. Caso o (a) candidato (a) aprovado (a) no processo seletivo não seja associado (a) deverá realizar a associação na categoria estudante junto ao IBCCRIM, através do site (<https://ibccrim.org.br>) até o dia **26/03/2018**. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente pelo site do IBCCRIM (<https://ibccrim.org.br/>) no período de **05/02/2018 a 02/03/2018**.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por boleto ou no cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 O (a) aluno (a) deverá manter o referido comprovante de pagamento até o recebimento do e-mail de confirmação. Caso não receba o e-mail, será necessário que entre em contato com o IBCCRIM até o término do período de inscrição.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. O processo seletivo para ingresso no Laboratório de Ciências Criminais compreende duas etapas: prova admissional escrita, carta de motivação e análise curricular.

2.3. A prova escrita, eliminatória, ocorrerá no dia **06/03/2018**, na Faculdade de Talentos Humanos de Uberaba – campus II, situada à Travessa Domingos Paraíso, 43, Centro, Uberaba/MG, das 8h às 10h.

2.3.1. A prova escrita constitui-se em uma dissertação sobre tema definido no dia da prova, com atribuição de nota entre 0 (zero) a 10,0 (dez). Serão

declarados habilitados à entrevista os candidatos que, na prova escrita, alcançarem pontuação igual ou superior a 6,0 (seis).

2.4. A carta de motivação e o currículo devem ser encaminhados para o e-mail (labibccrimura@gmail.com) até o dia 02 de março de 2018.

2.5. Além do desempenho na prova escrita, serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa e interesse quanto aos temas a serem ministrados no curso, quais sejam, Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Fundamentais, Criminologia e Política Criminal.

2.6. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório, não havendo qualquer tipo de recurso.

2.7. A lista com os nomes dos aprovados para o Laboratório 2018 estará disponível no site do IBCCRIM, no dia **16/03/2018**.